



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 24, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-
OESTE

CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 06/2025

A COMISSÃO DE BOLSAS, composta pelo Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (PPGSD), no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 64 e o inciso XXIII do Art. 24 da Resolução COPP nº 458/2021, e considerando o Edital CPOS-SCO/FAMED nº 6/2025, que regulamenta o processo seletivo para a concessão de bolsas e a lista de classificação expressa no Edital CPOS-SCO/FAMED nº 23/2025, atualizada em 04 de agosto de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS**.

1. DA CONVOCAÇÃO (MESTRADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA CLASSIFICATÓRIA	ÓRGÃO FINANCIADOR
Ana Carolina Haag Bochnie	13º	Prioridade	Demanda Social / CAPES
Ester Sara Alaminos Coutinho Paim Geller	14º	Prioridade	Demanda Social / CAPES
Giullia Gabrielli Galiciani	15º	Sem Prioridade	Demanda Social / CAPES
Mario Henrique Quim Ferreira	16º	Sem Prioridade	Demanda Social / CAPES
Bárbara Dias Rigo	17º	Sem Prioridade	Demanda Social / CAPES
Letícia do Vale Rigo	18º	Sem Prioridade	Demanda Social / CAPES

2. DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES:

2.1 Deve ser enviada para o e-mail da secretaria saudecoeste.famed@ufms.br até as 11h00 dia 22/08/2025.

- Comprovante de Conta Corrente;
- Termo de Compromisso CAPES;
- Declaração de Não Acúmulo de Renda (obrigatória para a Lista de Prioridade); ou Declaração de Acúmulo de Renda (obrigatória para a Lista Sem Prioridade)
- Formulário de cadastro de bolsa;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF; e
- Cópia da Carteira de Trabalho e do número PIS/PASEP.



20/08/2025
Nº 8612
Pg. 260

2.2 Mais informações sobre os itens a serem enviados e a forma de como enviar em: https://saudecentroeste.ufms.br/bolsacapes_ds/

3. O aluno que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGSD/FAMED

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 19/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5822615** e o código CRC **150DA79E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006254/2025-35

SEI nº 5822615

